



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 377/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito à servidora requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, com início do gozo em 29 de outubro de 2019 a 07 de novembro de 2019 conforme o período aquisitivo completo da servidora abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Shelley Christina G. de Oliveira	21042	03/08/2017 a 02/08/2018
Shelley Christina G. de Oliveira	21063	26/09/2017 a 25/09/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de outubro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL